



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 032/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como a informação prestada pela Seção de Saúde e o parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico constantes nos docs. 3 e 4, respectivamente, do Protocolo SUAP nº 357/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao SR. AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816570, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, para viajar à cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de realizar avaliação presencial com profissionais da Seção de Saúde deste Regional, no dia 23 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 22 e 23 de janeiro de 2018, tendo em vista a distância a ser percorrida e o horário da avaliação presencial, conforme informações constantes no doc. 6 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm/fm